

Expressões da “questão social” junto às Crianças e Adolescentes: aportes ao debate

Expressions of the “social quest” together with Children and Adolescents: contributions to the debate

Silene de Moraes Freire* 

Em 2025, o Brasil comemora os 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), celebrado no dia 13 de julho. Esta data marca um momento fundamental para refletirmos sobre a legislação que estabelece a proteção integral de crianças e adolescentes em nosso país, promovendo avanços e destacando os desafios contínuos para garantir esses direitos, bem como sobre as experiências atuais voltadas para essa temática. Nesse contexto, a revista *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea* tem a satisfação de apresentar sua edição de nº 60 dedicada a um campo histórico de estudos e intervenção do Serviço Social: criança e adolescente. Após mais de três décadas da aprovação do Eca, os direitos para esses segmentos continuam sem garantias plenas, principalmente, considerando o cenário recente de aumento das desigualdades sociais e enfraquecimento da proteção social.

A presente edição visa a atualização das abordagens nacionais e internacionais voltadas às expressões da “questão social” que incidem em crianças e adolescentes, considerando suas implicações na implementação de políticas e no trabalho de diferentes profissionais com esse público. Pesquisas e análises críticas sobre temáticas pertinentes ao dossiê são apresentadas nessa edição revelando que a preocupação com esses segmentos da população continua viva e pulsante evidenciando que apesar dos inúmeros retrocessos “ainda estamos aqui”.

A organização deste dossiê tem sua razão de ser: estimular o desafio que a sociedade terá que enfrentar para reverter às condições perversas de vida que afligem parcelas de sua população infantojuvenil.

Em 2024 a síntese de indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontava que 42,7% dos domicílios dessa faixa etária recebiam benefícios de programas sociais. Para o

EDITORIAL

<https://doi.org/10.12957/rep.2025.94152>

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.
E-mail: silenefreire@gmail.com.

COMO CITAR: FREIRE, S. M.
Expressões da “questão social” junto às Crianças e Adolescentes: aportes ao debate. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 60, pp. 10-14, set./dez., 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2025.94152>.

Recebido em 01 de setembro de 2025.

Aprovado para publicação em 05 de setembro de 2025.



© 2025 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

IBGE (2024), cerca de 11% da população com até 14 anos de idade são extremamente pobres e 41% são pobres. Além da situação de insegurança, este perfil socioeconômico faz com que vivam em maior exposição a desastres ambientais., confirmando que as crianças e adolescentes são a população mais atingida pela pobreza no país. As principais privações das crianças e adolescentes também incluem acesso a saneamento básico, renda, moradia e água. Há uma forte disparidade regional, com a maioria das crianças pobres concentrada nas regiões Norte e Nordeste, e há desigualdades étnicas e geográficas acentuadas. Embora a expansão de programas como o Bolsa Família tenham contribuído para a melhora, a falta de acesso a direitos fundamentais pode ter consequências a longo prazo para o desenvolvimento infantil e da economia. Os Dados do Observatório da Criança e do Adolescente (Abrinq, 2023), apontaram recentemente que há cerca de 68 milhões de pessoas de zero a 19 anos de idade vivendo no Brasil.

No final de 2022, na semana em que líderes mundiais se reuniram para a 27ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), no Egito, a Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) fez um alerta: crianças e adolescentes são os mais impactados pelas mudanças climáticas, e precisam ser priorizados. No Brasil, 40 milhões de meninas e meninos estão expostos a mais de um risco climático ou ambiental (60% do total) e as mudanças climáticas comprometem a garantia de direitos fundamentais. Foi o que revelou o relatório *Crianças, Adolescentes e Mudanças Climáticas no Brasil*, lançado pelo Unicef em novembro de 2022. Este cenário gera o deslocamento forçado desses grupos, o que acaba afetando a saúde mental e interferindo no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) “a ruptura dos laços familiares e afetivos; a falta de abrigo ou moradia; as dificuldades de acesso aos serviços básicos, como à água potável e ao saneamento básico, à educação, à saúde e à cultura, assim como a exposição a situações de violência” são fatores determinantes deste processo.

Distintos documentos ressaltaram a importância do investimento em pesquisa neste setor: “é preciso que, na medida do possível, os dados sejam sensíveis à idade, gênero, deficiência, raça e etnia, e captem informações sobre grupos de migrantes e refugiados”. Tais informações servem para embasar políticas públicas, que devem considerar crianças e adolescentes como prioridade em pautas climáticas e ambientais. O relatório do Unicef (2022) aponta, ainda, que essa população está praticamente ausente na legislação, nos planos e nos programas relacionados às mudanças climáticas no Brasil. Além de incluí-los como sujeitos centrais nas políticas públicas, é preciso que crianças e adolescentes sejam incorporados em todas as etapas, desde a concepção até a implementação e avaliação dessas políticas. Outras medidas incluem a promoção e o estímulo à transição para uma economia verde, “abrindo oportunidades de inclusão socioprodutiva de adolescentes e jovens, e inibindo o financiamento de atividades poluentes ou prejudiciais ao meio ambiente”.

Ao destacarmos as inúmeras situações de expropriação que a população infantojuvenil pobre, social e culturalmente marginalizada é submetida, podemos entender as grandes contradições que o Brasil atravessa: um país rico onde predominam pobres e miseráveis, um país com grande produção de alimentos onde tantos ainda passam fome; e, ainda um país que apresenta um grande paradoxo em relação à infância e adolescência: o Brasil destaca-se pelo importante avanço político e social no campo da legislação voltada para crianças e adolescentes e, ao mesmo tempo, exhibe lastimáveis índices mundiais de baixa escolaridade, desnutrição, evasão escolar, prostituição infantil, violência contra crianças e adolescentes, além de elevados indicadores de extermínios de jovens negros periféricos.

O amplo debate e mobilização que se deu na década de 1980 do século XX, responsável por imensos avanços na legislação, fixou o Brasil como exemplo, sobretudo perante a América Latina, de um país que se preocupa com a defesa da dignidade desses sujeitos de direitos. Contudo, como mencionou Carlos Drummond de Andrade na frase “as leis não bastam, os lírios não nascem da lei”, um verso do poema *Nosso Tempo* do autor, as leis por si só não são suficientes para alcançar a verdadeira justiça ou igualdade de direitos; a criação de um mundo melhor, como lírios que nascem naturalmente, requer mais do que meras regras, exigindo um processo de conquista, diálogo, valores humanos e condições objetivas bem distantes das extremas desigualdades vigentes.

Ocultando a determinação histórica do saber, a divisão social das classes, a exploração econômica e a dominação política, as legislações estão se tornando representações abstratas, chegando a um ponto que podemos considerá-las epistemicamente e eticamente paralisantes.

O retraimento do engajamento ou o silêncio dos intelectuais é, aqui, signo de uma ausência mais profunda: a carência de um pensamento crítico, capaz de desvendar e analisar as contradições que movem o presente.

Diante disso, não é surpreendente o estágio de paralisia que o conhecimento crítico, as teorias marxistas, vem sofrendo. Muitas vezes podemos perceber que a crença de que o Eca pode garantir direitos de modo isolado da realidade, sem lutas e ignorando as desigualdades abissais presentes na sociedade em que se insere é fruto da perda da totalidade complexa da questão. Conforme já mencionamos em outro momento. Apesar de toda crise vivida, os pós-modernos (verdadeiros irmãos siameses dos neoconservadores / neofascistas) ainda sustentam percentual significativo de apoiadores de análises fragmentadas, cujos objetivos buscam criminalizar crianças e adolescentes pobres através do “mito das classes perigosas” cujo enfrentamento merece apenas a punição. Tal postura tem alcançado altos níveis de envolvimento da sociedade civil, elucidando que a sua real superação demandará uma reforma intelectual e moral, ratificando a batalha cultural inerente a toda luta.

Não é exagero afirmarmos que o neoconservadorismo tem sido a tônica da política brasileira nos últimos anos já vivenciados do século XXI. A razão disso é o significado

social, a instrumentalidade que o pensamento e a *práxis* conservadoras representam na contemporaneidade (Freire, 2018).

Como observou Souza (2016, p. 360), em “um país de inserção periférica, dependente e heterônoma no circuito da divisão internacional do trabalho, como o Brasil, as ideologias conservadoras em geral, e o conservadorismo em particular, tendem a ressoar e a repercutir com intensidade sobre a cultura, a economia e a política”. Entretanto, tal fenômeno não é uma simples expressão de uma “onda conservadora” ou uma “nova direita”, como fazem crer aqueles que se espantam. Entendemos que o debate sobre o tema não pode ser simplista e acatar que foi apenas um momento atípico de um governo que findou junto com as eleições de 2022 e a superação da tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023.

Nossa intenção com esse breve editorial é lembrar que é preciso refinar a análise histórica e teórica para que a mesma permeie a ação política. O mundo não nos aparece tal como ele é. Senão, segundo Marx, não teríamos necessidade da ciência, da reflexão teórica, para captamos seus significados. Não podemos tornar sinônimos, expressões como conservadorismo, neoconservadorismo, neoliberalismo, fascismo como se fossem constelações que se misturam, mas mostrando dentro delas as fissuras e contradições que irrompem entre si e essa relação.

Os últimos anos vêm apresentando retrocessos com relação ao enfrentamento das expressões da “questão social” junto às crianças e adolescentes. Foi preciso, por exemplo, um jovem influenciador (Felca) denunciar questões relevantes sobre a exposição midiática de crianças e adolescentes nas redes sociais. A desresponsabilização da sociedade em denunciar aviltamentos sofridos por esses segmentos da população vem cada dia mais sendo ampliada, não por acaso os absurdos extermínios de jovens negros revelam a banalização da questão.

Nessa direção, cumpre aclararmos que a efetivação plena do Eca está associada a outras lutas que devemos ampliar e efetivar. É preciso assegurar a prioridade absoluta aos direitos da infância e juventude e resistir a retrocessos, defendendo políticas públicas de qualidade e o fortalecimento dos mecanismos de proteção.

É de suma importância que o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas e o acesso desigual a direitos fundamentais sejam denunciados. Assegurar o acesso universal e de qualidade à saúde, educação, alimentação, moradia, lazer e cultura é crucial para o desenvolvimento pleno desses sujeitos. Lutar contra a violência estrutural, a exploração e negligência, que afetam desproporcionalmente crianças e adolescentes mais vulneráveis, é uma prioridade que não pode ser tratada como mera possibilidade.

Nessa direção, o presente dossiê contou com a participação de intelectuais, pesquisadores, docentes, estudantes e diferentes colaboradores que socializaram os resultados de seus estudos e pesquisas, trazendo ao público reflexões profícuas e instigantes sobre as

questões que compõem essa edição da *Em Pauta*. Vale registrar que no processo de nossa construção do nº 60 contamos com o apoio das professoras Doutoras Fabiana Schmidt (UFRRJ) e Mônica de Jesus Cesar (UERJ) em diferentes atividades.

Referências

ABRINQ. Observatório da Criança e do Adolescente, 2023. Disponível em: https://www.fadc.org.br/?gad_source=1&gad_campaignid=22702731762&gbraid=0AAAAAD-nLzqP0KMQUFCAezT3xeBVo3hBE3&gclid=Cj0KCQjw5c_FBhDJARIsAlcmHK-9MrxKivlVFpj5a3sQ3gCG2U7KtL2FxTlQnF5CQg34vV-7VRy6L3T4aAvpCEALw_wcB Consulta 23 de julho de 2025. Acesso em: 08 set. 2025.

FREIRE, S. M. A instrumentalidade dos conservadorismos no atual contexto de hegemonia do capital. *Quadranti* – Rivista Internazionale di Filosofia Contemporanea, Volume VI, n. 2, p.176-195, 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de Indicadores Sociais*. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>. Acesso em: 27 jul. 2025

SOUZA, J. M. A. de. Edmund Burke e a genes e conservadorismo. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 126, p. 360-377, maio/ago. 2016.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Crianças, Adolescentes e Mudanças Climáticas no Brasil*, 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/criancas-adolescentes-e-mudancas-climaticas-no-brasil-2022>. Acesso em: 27 jul. 2025